

Ano 14 Nº 3760

Divulgação segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Página 23

Publicação terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Harrison José Borges, 1154, Centro, Campo Mourão-PR, CEP: 78.303-130.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Feliz Natal – MT, 28 de novembro de 2025.

WESLEI RICARDO MIRANDOLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2025

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LOCADOR: WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de captação de imagens, edição e produção de um Documentário em Vídeo sobre “A História Legislativa” do Município de Itaúba/MT.

Data de assinatura: 24/11/2025 Vigência: 24 de novembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Contratada: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

Objeto: Prestação de Serviços de Adequação e Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na Internet para atender a Câmara Municipal de Itaúba - MT.

Reajuste de valor: Termo aditivo corresponde a um reajuste de 3,796% (três virgula setecentos e noventa seis por cento), acumulado em os anos de 12/2024 à 07/2025, perfazendo um novo valor global de R\$ 8.096,16 (oito mil, noventa e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA 13/10/2025

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 103, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Temporária Especial para análise e parecer das Moções de Aplauso nº 2 e 3/2025, de autoria da vereadora Luiza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece os parâmetros para a criação de Comissões Temporárias Especiais para análise de matérias específicas; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 2/2018, que define limites e critérios para a concessão de moções pelo Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores Ronicleiton da Silva Santana, Geraldo Antônio Ferreira e Carlito Pereira da Rocha para procederem à análise e emissão de parecer sobre as Moções em tramitação nesta Casa de Leis, conforme a Resolução nº 2/2018, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Ano 14 Nº 3760

Divulgação segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Página 24

Publicação terça-feira, 02 de dezembro de 2025

Presidente da Câmara Municipal de Juína

PORTARIA Nº 104/CMJ, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Faz-se público que, em virtude do recesso legislativo de fim de ano, não haverá expediente na Câmara Municipal no período de 23 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, aliado ao artigo 20, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos e legislativos relativos ao recesso parlamentar;

Considerando que o recesso parlamentar ocorrerá entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que não haverá expediente nem atendimento ao público na Câmara Municipal de Juína de 23 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026. As atividades administrativas normais serão retomadas em 13 de janeiro de 2026, das 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LICITAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que FORMALIZA A ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 064/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, realizado pelo município de Matupá/MT, celebrada com a empresa A. V. LEÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 55.394.011/0001-95. O objeto desta adesão é o "SERVIÇOS DE CONFECÇÕES, INSTALAÇÕES E FORNECIMENTOS DE ITENS RELACIONADOS MÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO.", conforme especificações detalhadas no Termo de Referência original do processo, com valor global de R\$ 152.029.43. A adesão é formalizada nos estritos termos do disposto no Art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 28 de novembro de 2025.

ANDREIA FERDINANDO VAREA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA N.º 033/2025

"DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARINE FRANCIELE ADRIANO MAY.

O Senhor JUAREZ DOS SANTOS SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica concedido a indenização de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora CARINE FRANCIELE ADRIANO MAY, lotada na Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, exercendo o cargo de Recepcionista, correspondente ao período aquisitivo 2004/2009.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 17 de Novembro de 2025.

JUAREZ DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

VANDA LUCIA TRINDADE

1ª Secretária da Câmara Municipal

CIÊNCIA DA SERVIDORA